

LEI Nº 4.767, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Autor: Deputado Eduardo Mantoan

Publicada no Diário Oficial nº 6.860, de 21/07/2025.

**Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Palacinho,
no município de Palmas – TO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Palacinho, com sede no Município de Palmas – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado